LEI COMPLEMENTAR Nº 293, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Lei Complementar n° 90, de 26 de dezembro de 2007 e a Lei nº 1.742, de 09 de abril de 2008, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2° Os incisos I e II, do artigo 4º da Lei nº 1.742, de 09 de abril de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º.....
I - quando habilitado: o vencimento de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se a proporcionalidade para carga horária diversa.
II - quando não habilitado: o vencimento de R$ 2.637,71 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, respeitando-se a proporcionalidade para carga horária diversa.
....." (N.R.)

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações previstas no orçamento em vigor.

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de março de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Lei Complementar nº 293, de 30 de março de 2022)

TABELA DE VENCIMENTOS - HABILITADOS

A	NÍVEL	Bases de Cálculo	REFERÊNCIAS									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Licenciatura Plena Bacharel* Ensino Médio Profissionalizante**	1	R$ 3.845,63	R$ 3.845,63	R$ 3.960,99	R$ 4.079,81	R$ 4.202,20	R$ 4.328,26	R$ 4.458,10	R$ 4.591,84	R$ 4.729,59	R$ 4.871,47	R$ 5.017,61
Pós-graduação	2	R$ 4.903,17	R$ 4.903,17	R$ 5.050,26	R$ 5.201,76	R$ 5.357,81	R$ 5.518,54	R$ 5.684,09	R$ 5.854,61	R$ 6.030,24	R$ 6.211,14	R$ 6.397,47
Mestrado	3	R$ 5.638,64	R$ 5.638,64	R$ 5.807,79	R$ 5.982,02	R$ 6.161,48	R$ 6.346,32	R$ 6.536,70	R$ 6.732,80	R$ 6.934,78	R$ 7.142,82	R$ 7.357,10
Doutorado	4	R$ 6.484,43	R$ 6.484,43	R$ 6.678,96	R$ 6.879,32	R$ 7.085,69	R$ 7.298,26	R$ 7.517,20	R$ 7.742,71	R$ 7.974,99	R$ 8.214,23	R$ 8.460,65

.....". (NR)

São Lourenço do Oeste, SC, 30 de março de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal